



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 02 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria Clez Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 007/1990

DECRETO Nº. 1120, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

*“Retifica o art. 2º do Decreto nº 1086/2024,
o qual nomeia servidora em cargo
comissionado na Secretaria Municipal de
Infraestrutura e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICA o art. 2º do Decreto nº 1086, de 28 de junho de 2024,
o qual nomeia a servidora pública municipal **LIZETE REIS MATOS**, no cargo de Chefe de
divisão I, da *Secretaria Municipal de Infraestrutura*, para retificar os efeitos, que passa a
vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

*Onde se lê: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.
Leia-se: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias,
do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal